

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo, que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos ocorridos na contratação da empresa COMÉRCIO DE MADEIRAS DOIS AMIGOS LTDA ME, resultante do procedimento licitatório modalidade Carta Convite nº 56/2012, na eventual condenação, aplicar as devidas sanções legais.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Sueli Aparecida Gamarelli	90	Presidente
José Carlos de Oliveira	256	Membro
José Luis Ferreira	300	Membro

**Art. 2.º** - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório.

**Art. 3.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.